

Despacho n.º 14 543/2005 (2.ª série). — Considerando que o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 8/2004, de 7 de Janeiro, determina que as direcções de serviços da Direcção-Geral do Turismo (DGT) podem estruturar-se em divisões, no máximo de 12, cujas competências são definidas por despacho do director-geral, a publicar no *Diário da República*;

Considerando que, pelo despacho n.º 1294/2004 (2.ª série), de 8 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Janeiro de 2004, foi criada, nos termos do citado n.º 2 do artigo 11.º, a estrutura orgânica de cada uma das direcções de serviço da DGT;

Considerando que se torna necessário proceder à revisão de tal estrutura, dotando-a de capacidade para responder às actuais necessidades de serviço;

Considerando que tal reestruturação determina a extinção de duas divisões da Direcção de Serviços de Regulamentação Turística que se encontram desactivadas;

Considerando, por último, que a DGT integra a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projectos de Potencial Interesse Nacional (PIN), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de Maio, sendo necessário dotá-la de uma divisão que se ocupe do acompanhamento de tais projectos, no âmbito do turismo;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 8/2004, determino:

1 — São extintas a Divisão de Operacionalização e a Divisão de Organização e Planeamento Interno da Direcção de Serviços de Regulamentação Turística.

2 — É criada, na Direcção de Serviços de Ordenamento e Estruturação de Destinos, a Divisão de Acompanhamento de Projectos Turísticos de Interesse Nacional (DAPTIN).

3 — Compete à DAPTIN:

- a) Preparar a intervenção da DGT nas reuniões da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projectos PIN;
- b) Acompanhar os projectos turísticos que venham a ser considerados de potencial interesse nacional.

16 de Junho de 2005. — A Directora-Geral, *Cristina Siza Vieira*.

Instituto do Consumidor, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14 544/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Abril de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é renovada a comissão de serviço por um período de três anos da licenciada Manuela Maria de Sousa Guedes no cargo de secretária do Conselho Nacional do Consumo, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Julho de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

Aviso n.º 6404/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas, pela Fundação Aurélio Amaro Diniz, sita na Rua de António Mendes Monteiro, 3400-083 Oliveira do Hospital, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

20 de Junho de 2005. — Pela Direcção-Geral da Empresa, a Subdirectora-Geral, *Ana Vieira*. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 6405/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas, pela Santa Casa da Misericórdia de Resende, sita na Rua de António Caetano de Moura, 4660-213 Resende, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

20 de Junho de 2005. — Pela Direcção-Geral da Empresa, a Subdirectora-Geral, *Ana Vieira*. — Pelo Conselho de Administração do

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14 545/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral de 1 de Junho de 2005:

Olga Figueiredo Baltazar Ferreira, auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — reclassificada para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, com efeitos a partir da data do despacho, conforme o previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Elvira Santos*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 14 546/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Junho de 2005 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Custódio Fernandes Gaspar, telefonista da carreira de telefonista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — reclassificado na categoria de fiel de armazém da carreira de fiel de armazém do mesmo quadro, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2005, dia seguinte à data em que completou o período probatório de seis meses, em regime de comissão de serviço extraordinária, ficando posicionado no escalão 7, índice 214. O funcionário fica exonerado do lugar que vinha ocupando com efeitos à mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações

Despacho n.º 14 547/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 17.º e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, é nomeado representante do Ministério da Defesa Nacional na CPEC — Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações, o tenente-coronel João António Silveiras de Matos Carvalho, tendo como suplente o major Carlos Manuel Tavares Simões, substituindo assim o coronel Rodrigues Almeida. Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2005.

6 de Junho de 2005. — O Presidente, *Pedro Duarte Neves*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Contrato n.º 1283/2005. — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

Jorge Manuel Fernandes Trindade — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de docente como equiparado a professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos reportados a 29 de Janeiro de 2005 e válido por um ano, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Director, *João Manuel R. Silva*.